



CNPJ 07.850.501/0001-06
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 26, Centro
São Luís do Quitunde/AL
CEP 57.920-000
Fone: (82) 3254 - 1320

Salario maternidade

Ato/Portaria nº 000109/2017

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 21 de Novembro de 2017

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Salario Maternidade em favor do(a) servidor(a) JOSELY ALVES DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII, da Lei Municipal nº 887/2017, e em conformidade com o disposto no artigo 27, da Lei Municipal nº 887/2017, de 12 de julho de 2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSQ nº 000157/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Salário Maternidade a(o) servidor(a) JOSELY ALVES DA SILVA, portador(a) do RG nº 1734816, SSP-AL e do CPF/MF nº 031.879.814-02, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 27, § 4º da referida Lei Municipal, a partir de 10/11/2017, retornando às atividades em 10/05/2018.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 21 de Novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente